



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

Despacho

Encaminhe-se.

Sala das Sessões em, _____/_____/_____.

PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, informações detalhadas a respeito dos prazos relacionados às Emendas Impositivas, especialmente no que se refere aos procedimentos administrativos que envolvem sua execução.

Diante da relevância do tema para o adequado planejamento, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, solicita-se o esclarecimento dos seguintes pontos:

1. Quais são os prazos oficialmente estabelecidos pelo Município para cada etapa do processo de execução das Emendas Impositivas, desde a sua indicação/aprovação até a efetiva liberação dos recursos;
2. Quais setores e órgãos da Administração Municipal são responsáveis por cada fase do trâmite administrativo das Emendas Impositivas;

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



3. Qual o prazo médio atualmente praticado para a análise técnica, empenho, liquidação e pagamento das emendas;
4. Existem normas internas, decretos, portarias ou manuais de procedimentos que disciplinam a execução das Emendas Impositivas? Em caso afirmativo, solicitar o envio ou indicação desses atos;
5. Quais são os principais fatores que podem ocasionar atrasos na execução das Emendas Impositivas;
6. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir o cumprimento dos prazos e dar maior celeridade à execução das Emendas Impositivas;
7. Há a possibilidade de disponibilização de um cronograma padrão ou fluxo administrativo que permita aos vereadores acompanhar o andamento das Emendas Impositivas.

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência, eficiência administrativa e o pleno cumprimento da legislação, garantindo que os recursos oriundos das Emendas Impositivas sejam executados dentro dos prazos adequados e em benefício da população.

Câmara Municipal, 19 de janeiro de 2026.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br